



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Educação, Desenvolvimento e Apoio à Governança
Seção de Gestão do Conhecimento

DFD - CAPACITAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
(bens e serviços exceto TIC)

1. Identificação da Unidade Demandante

Unidade Demandante: SEGCON - Seção de Gestão do Conhecimento

Responsável pela demanda: Adriana Omoto de Paula

E-mail: cursos@tre-sp.jus.br Ramal: 2992

Coordenadoria: COEDE

Secretaria/Assessoria: SGP

2. Identificação da Demanda

Objeto: Palestra “Micro-Agressões”

Tipo do objeto: Serviço Não Continuado

Grau de prioridade: (x) Alta () Média () Baixa

3. Identificação da Escola

Escola indicada para ministrar o treinamento: Mari G Bolognani Produções Ltda

Justificativa da escolha da escola/palestrante (descrever o seu diferencial):

A profissional escolhida para ministrar a palestra é Rita von Hunty, persona drag queen do professor Guilherme Terreri Lima Pereira. Além do trabalho no YouTube, no canal Tempero Drag, é apresentadora em eventos e programas de TV e colunista da Carta Capital.

Guilherme, a mente por trás de Rita Von Hunty, é formado em artes cênicas pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e em Letras pela Universidade de São Paulo (USP). O professor se utiliza da persona Rita von Hunty para desconstruir estereótipos.

Ao palestrar personificada como drag queen, promove impacto visual performático e capta atenção dos espectadores para suas palavras; a partir daí, sua exposição se utiliza de didática e referências impecáveis, provocando reflexões em quem a ouve/assiste quanto às questões de gênero, das minorias

e de como contribuir ativamente para uma mudança efetiva nos pensamentos e no agir.

Assim, a partir das qualificações apresentadas, infere-se que a palestrante possui notório conhecimento sobre o tema a ser abordado, bem como tem experiência por ter participado em eventos similares.

Forma de Contratação Sugerida: Inexigibilidade

***Observações:**

A contratação em questão poderá ser efetivada por meio de inexigibilidade, caso as unidades técnicas entendam que a solicitação atende ao disposto no art. 25, II e § 1º, da **Lei n. 8.666/93**:

***Art. 25** É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

...

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização...

...

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato”

4. Dados do treinamento

Palestra: “Micro-Agressões”

Modalidade: Presencial para aproximadamente 90 pessoas, com transmissão em tempo real pela plataforma da contratante para todo o público interno do TRE/SP. Com gravação e autorização para disponibilização interna do conteúdo por 12 meses.

Público: Aberta aos servidores, requisitados e demais colaboradores do TRE-SP

Local: Plenário do TRE/SP – Sede I, presencialmente, para um público limitado

Carga horária: 90 minutos de palestra + 30 minutos para perguntas e respostas

Data: 30/10/23

Horário: 15h

Número de servidores(as) a serem capacitados(as): palestra aberta aos servidores(as) do TRE/SP

5. Critérios de Sustentabilidade / Acessibilidade

Critério de sustentabilidade:

Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais.

Critério de acessibilidade:

Serão aplicados os critérios de acessibilidade do Plenário

6. Fonte de recursos para atendimento da demanda

- Item previsto no PAC 2023 – Plano Anual de **Contratação (SAM)**: Item: 14 da SGP

Proposta orçamentária de R\$ 731.065,00

Fonte: GEPRO

Consultar: <https://www.tre-sp.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/governanca-de-aquisicoes-e-contratacoes/plano-anual-de-contratacoes>

- **Item previsto no PAC 2023 – Plano Anual de Capacitação (SGP):** () Sim (x) Não

Consultar **SEI 0003593-61.2023.6.26.8000** – planilha da unidade

Grau de prioridade: (x) imprescindível () necessário () não previsto

À falta de previsão, informar o modo de atendimento:

() remanejamento de verba entre os treinamentos solicitados pela Unidade (SEI 3593-61.2023.6.26.8000)

(X) outros. Descrever: verba suplementar

() não se aplica

- **Valor total da contratação estimada pelo demandante:** R\$ 17.000,00 (com direito a gravação)

7. Justificativa da necessidade da contratação (objetivo educacional):

No evento em tela a palestrante Rita lançará alguns fundamentos de análise de processos históricos e psicanalíticos para então conceituar as ideias de agressão, opressão, exclusão e vulnerabilidade. A partir desse ponto, procura-se conceituar os processos de percepção da realidade para de fato chegar ao conceito atual deste trabalho: "Microagressões" e como elas ocorrem em ambientes corporativos e como podem ser identificadas, geridas e erradicadas.

O objetivo da palestra em questão é nivelar compreensões, fundamentar debates e instrumentalizar as pessoas presentes para traçarem planos e agirem sobre suas realidades

Com a palestra, pretende-se sensibilizar os futuros gestores para que consigam identificar as diferentes formas de discriminação e/ou exclusão, de maneira a evitar tais atitudes no seu entorno, bem como prepará-los/as para o desafio de conduzir suas futuras equipes.

Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de todo o processo (do DFD ao recebimento do serviço)

Responsável pela demanda: Adriana Omoto de Paula

Suplente (servidor responsável, na ausência do demandante): Valéria Reis Regattieri

Data: 27/09/2023

Paula Batista da Silva
Secretária de Gestão de Pessoas

CAMPOS ABAIXO A SEREM PREENCHIDOS PELA SEGCON – SEÇÃO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO

Prazos:

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente: não se aplica

Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM: não se aplica

Data estimada para emissão da NE: 18/10/23

Data estimada de disponibilização do serviço: 30/10/23

Demanda inédita na Administração? () SIM (**X**) NÃO

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência):

() SIM (**X**) NÃO

ANEXO I

Conforme Plano Anual de Contratação 2023 (SAM)

CAMPO "CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE"

Decretos Federais n. 7.746/2012, 9.178/2017. São diretrizes de sustentabilidade, entre outras

I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017)

II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e

VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017)

VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017)

VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

CAMPO "CRITÉRIO DE ACESSIBILIDADE"

A Lei de Acessibilidade n.10.098/2000 considera como barreira qualquer obstáculo que impeça ou limite a movimentação em segurança das pessoas. Ela ainda classifica as barreiras em quatro categorias:

– arquitetônicas urbanísticas: existentes nos espaços públicos;

– arquitetônicas na edificação: encontradas dentro de edifícios, sejam eles públicos ou privados;

– arquitetônicas nos transportes: verificadas nos meios de transporte;

– nas comunicações: seriam os obstáculos que dificultam a troca de mensagens pelos meios de comunicação.